

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

## EDITAL PGM/CEJUR ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 08, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

## 2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO FORENSE DA PGM-NITERÓI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das suas atribuições, CONVOCA, nesse ato, os candidatos aprovados no 2º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionados:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
10 <sup>a</sup>	48	Elizabete Nunes
11 <sup>a</sup>	42	Rafaella da Silva Barreto Gomes

1. Os candidatos acima arrolados deverão enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 12 do Edital PGM Estágio Não Forense n° 02, de 17 de julho de 2025, aprovado pela Resolução PGM n° 16, de 17 de julho de 2025, ANEXADAS em PDF, para o e-mail <a href="mailto:cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br">cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br</a>, com o assunto: CONVOCAÇÃO 2° PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO FORENSE, até o dia 19 de setembro de 2025:

- a) Cédula de identidade;
- b) CPF;
- c) Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso de graduação;
- d) Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida);
- e) Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- f) Histórico escolar atualizado;
- g) Carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição (estudante que esteja a partir do 7º período do Curso de Direito)
- h) Foto 3 x 4;
- i) Currículo;
- j) Dados bancários (banco, agência e conta bancária);
  - 1.1 Na hipótese de o candidato não apresentar algum dos documentos previstos no item 1 no prazo regulamentar, ou nos casos omissos em 10 (dez) dias, este passará a ocupar a última colocação da classificação final, passível de uma outra convocação;
  - 1.2 Havendo desinteresse na vaga, os candidatos convocados deverão manifestar sua desistência por



escrito, em simples petição dirigida ao Coordenador do CEJUR, por meio do e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: "DESISTÊNCIA VAGA DE ESTÁGIO";

- 1.3 Os candidatos convocados que não tenham interesse em assumir desde logo, mas que pretendam solicitar sua eclassificação para o final da listagem poderão fazê-lo, em petição também dirigida ao Coordenador do CEJUR, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: "FINAL DE FILA DE PROGRAMA DE ESTÁGIO".
- 2. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame

Niterói, 16 de setembro de 2025.

Técio Lins e Silva Procurador Geral do Município de Niterói